



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte um, encontraram-se para reunião extraordinária, realizada por meio do aplicativo GOOGLE MEET, os professores do Departamento de Filosofia, Leno Francisco Danner, Fernando Danner, Magnus Dagios, Paulo Roberto Konzen, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Márcio Secco, Clarides Henrich de Barba, Tiziana Cocchieri, Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, Lenir Lopes Dettoni, Josenir Lopes Dettoni, Suzy Mara Aidar Pereira e Christian Otto Muniz Nienov; o prof. Márcio de Lima Pacheco encontra-se afastado por motivos de saúde. A pauta consistiu de homologação do resultado da eleição para chefe e vice chefe do Departamento de Filosofia pelos próximos dois anos, começando em 26 de julho de 2021 e estendendo-se a 26 de julho de 2023. O prof. Fernando Danner e o técnico administrativo Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, membros da comissão eleitoral, apresentaram os seguintes resultados: 41 votantes para chefe de Departamento e para vice chefe do Departamento, sendo que o prof. Leno Francisco Danner, candidato a chefe, recebeu 41 votos, e o prof. Magnus Dagios, candidato a vice chefe, recebeu 38 votos; também houve 3 votos nulos. O conselho departamental homologa o resultado final da eleição, a qual fica assim definida: Leno Francisco Danner eleito chefe do Departamento de Filosofia; Magnus Dagios eleito vice chefe do Departamento de Filosofia. Nada mais havendo a constar, eu, Prof. Leno Francisco Danner, lavro a presente ata, a qual segue assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Chefe pro Tempore**, em 21/07/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 21/07/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 21/07/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 21/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente em Administração**, em 21/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENIR LOPES DETTONI, Docente**, em 21/07/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 21/07/2021, às



15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 21/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 21/07/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 21/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZY MARA AIDAR PEREIRA, Docente**, em 21/07/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV, Docente**, em 21/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENIR LOPES DETTONI, Docente**, em 21/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721988** e o código CRC **4E915BD2**.